



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/CACI - Casa Civil do Distrito Federal**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, às 15 horas e vinte e um minutos, reuniu-se no anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, na Sala de Inovação, o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica (CIG), instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, reuniu-se, contando com a presença do Presidente Substituto, Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE); Tatiane Moraes (SEINST); Caroline Gomes Teixeira (GABINETE); Marcos Leandro Batista Almeida (AJL); Janayna Mariano (SEDODF); Tamara Franco Schimidt (SPG); José Eduardo Couto Ribeiro (SUAG), Antônio Pádua Silva (SUTEC); Sergio Gaze (OUV); Alberto Peres Neto (UNINOVA); Philippe Niño de Farias (UNINOVA); Nádia da Glória Silva (UCI); Luana Pillar de Oliveira (UPGE); Valéria Corrêa de Carvalho (ASSESP) conforme lista de presença (154626594), para tratar da seguinte pauta:

#### **Pauta:**

1. Informativos;
2. Divulgação do Guia Prático para Implementação do Modelo de Governança Pública do Distrito Federal, anexo (153677902), também disponível no site da Controladoria - Geral do Distrito Federal: <https://www.cg.df.gov.br/19677-2/>;
3. Divulgação da RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2024;
4. Divulgação da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024;
5. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Civil do Distrito Federal, com vigência para os anos de 2024 a 2027 anexo (153608790);
6. Assuntos Gerais.

#### **Assuntos Tratados:**

**Informativos:** O Presidente Substituto, Sr. Bruno Sigmaringa Seixas, iniciou a reunião informando que a ata precisará ser assinada hoje após a reunião, devido a manutenção programada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o sistema estará fora do ar temporariamente a partir do dia 25/10.

**Divulgação do Guia Prático para Implementação do Modelo de Governança Pública do Distrito Federal:** Foi apresentada a disponibilização do "Guia Prático para Implementação do Modelo de Governança Pública do Distrito Federal", anexo ao processo (153677902) e também disponível no site da Controladoria - Geral do Distrito Federal. O guia tem como objetivo fornecer orientações práticas para a implementação de boas práticas de governança no âmbito da administração pública no DF.

**Divulgação da Resolução Nº 04, de 19 de agosto de 2024:** A Resolução Nº 04, que estabelece diretrizes para a padronização e o fortalecimento das práticas de governança pública nos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de promover maior eficiência, transparência e prestação de contas, foi divulgada aos presentes membros.

**Divulgação da Resolução Nº 05, de 26 de setembro de 2024:** A Resolução Nº 05, que institui grupo de trabalho para desenvolver indicadores que avaliem a maturidade da Governança Pública e o impacto da boa governança na geração de valor público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, foi divulgada e explicada aos presentes.

**Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Casa Civil do Distrito Federal (2024-2027):** A Subsecretaria de Tecnologia - SUTEC realizou a apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que estabelece as diretrizes para a gestão de TIC no período de 2024 a 2027. O plano visa modernizar a infraestrutura tecnológica da Casa Civil e aprimorar os serviços oferecidos ao público, otimizando os processos de governança digital e integração entre diferentes áreas do governo.

**Votação do PDTIC:** Após a apresentação da SUTEC, a servidora Sra. Tamara parabenizou toda a equipe envolvida na condução e desenvolvimento do PDTIC, destacando sua importância para garantir uma gestão mais eficaz, com o objetivo de impactar toda a instituição. No entanto, fez ressalvas orçamentárias relevantes, visando assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, responsável e prioritária, considerando que a Casa Civil não dispõe de muitos recursos orçamentários no momento, além da necessidade de atualizar anualmente o PDTIC. Sr. José Eduardo ponderou que compreende as necessidades de TIC, mas ressaltou ser necessário atender também às demandas das demais áreas, uma vez que os recursos disponíveis não contemplam todas as necessidades simultaneamente. O Sr. Bruno Sigmaringa sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de promover um melhor entendimento e diagnóstico das necessidades específicas de cada área, no que tange a projetos e orçamento, visando garantir uma análise mais detalhada e integrada, permitindo identificar demandas prioritárias e alocar recursos de maneira mais eficiente.

Após as ponderações das Unidades, o presidente substituto do CIG procedeu à votação do PDTIC, que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Destacou-se a importância do plano para garantir a continuidade das ações estratégicas de TIC alinhadas aos objetivos estratégicos da Casa Civil.

**Assuntos Gerais:** Não houve manifestação de outros assuntos fora da pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto, Sr. Bruno Sigmaringa Seixas, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h51.

## Membros do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MERY SILVA MORAES VIEIRA ALVES - Matr.1718982-9, Assessor(a) Especial**, em 24/10/2024, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA - Matr.1710286-3, Chefe da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica**, em 24/10/2024, às 20:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANCO SCHMIDT - Matr.1699896-0, Chefe da Unidade de Análise de Atos Normativos**, em 24/10/2024, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS - Matr.1715261-5, Assessor(a) Especial**, em 24/10/2024, às 21:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA CANAVIEIRA JUNIOR - Matr.1.693.478-4, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 24/10/2024, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA DA GLÓRIA SILVA - Matr.1668204-1, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 25/10/2024, às 07:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CORREA DE CARVALHO - Matr.1669644-1, Chefe da Assessoria Especial**, em 25/10/2024, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA - Matr.1701381X, Assessor(a)**, em 25/10/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE GOMES TEIXEIRA - Matr.1714774-3, Assessor(a) Especial**, em 25/10/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA - Matr.1715760-9, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 25/10/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/10/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO GAZE DE MOURA - Matr.01655954-1, Ouvidor(a)**, em 25/10/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 25/10/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PERES NETO - Matr.1700842-5, Chefe da Unidade de Inovação**, em 25/10/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154413001)  
verificador= **154413001** código CRC= **80B78BA1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Anexo - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.casacivil.df.gov.br](http://www.casacivil.df.gov.br)

---